

Presidente

Herbert Victor Levy

Luiz Fernando Ferreira Levy
 Paulo Roberto Ferreira Levy
 Luiz Fernando Cirne Lima
 Roberto de Souza Ayres

GAZETA MERCANTIL

Quarta-feira, 20 de março de 1991

DIRETORIA**Diretor-Presidente**

Luiz Fernando Ferreira Levy

Diretores Vice-Presidentes

Henrique Alves de Araújo

Roberto Müller Filho

Roberto de Souza Ayres

Página 4

A lógica da negociação do governo com as instituições integrantes do comitê de bancos é simples: dá-se a mão e eles querem o braço. Cada vez que o representante brasileiro, embaixador Jório Dauster, propõe uma flexibilização da proposta inicialmente apresentada aos bancos, eles reagem exigindo sempre mais ou argumentando que não há a unanimidade necessária para a aceitação das condições oferecidas. Quer dizer, a "sharing clause", ou cláusula de partilha, que amarra as decisões dos credores, que devem ser sempre "solidárias", continua funcionando como sempre.

Numa demonstração de boa vontade, que parece ter sido inútil, o governo brasileiro deliberou pagar a parcela de 30% dos juros vencidos neste ano, relativos aos débitos do setor público. Ao mesmo tempo, foram removidas restrições para que encargos sobre a dívida do setor privado fossem transferidos normalmente. O cronograma foi cumprido ao pé da letra: depois de pagar uma parcela de US\$ 25 milhões, no vencimento previsto, o Banco Central complementou-a com a transferência de US\$ 352,1 milhões na semana que passou.

Dívida Externa Dá-se a mão, querem o braço

Restava o espinhoso problema dos juros em atraso pelo período anterior, que somam mais de US\$ 8 bilhões. A princípio, o governo brasileiro desejava fazer um pagamento não mais que simbólico relativo a esse montante. Mas, pouco a pouco, as negociações foram evoluindo até chegar ao ponto em que o Brasil concordava em pagar em moedas fortes 24% do total, enquanto os bancos exigiam 27,5%. O saldo seria transformado em bônus, que renderiam juros variáveis dentro de determinada faixa. Como as diferenças não pareciam significativas, esperava-se que, até o final desta semana, fosse concretizado um acordo com os bancos credores, certamente uma boa notícia para o governo Collor ao começar o seu segundo ano de mandato.

À última hora, contudo, os bancos negaram. Pensando bem, já havia indicações de que as coisas não marchavam como seria de desejar. Por motivos confusos, uma mis-

são do Fundo Monetário Internacional (FMI), que aqui deveria aportar no início do mês, acabou adiando a viagem. Ainda mais estranho é que, na semana passada, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por recomendação de Washington, decidiu retirar de pauta a análise de dois projetos de financiamento já negociados com o governo brasileiro, um de US\$ 350 milhões e outro de US\$ 102 milhões.

Não somos dados a teorias conspiratórias, mas, numa visão retrospectiva, parece ter havido uma orquestração de pressões, o que, no caso da dívida brasileira, não chega a constituir tanta surpresa. Agora, é quase impossível prever que rumo as negociações com os bancos credores poderão tomar. O governo pode, em face de desentendimento no seio do comitê de bancos, tentar realizar acordos em separado, mais do que justificáveis, em nossa opinião.

Há, sim, o risco de retaliação e nenhum míssil será mais útil a essa nova ofensiva do que aquele que poderia ser disparado através do Interagency Country Exposure Committee (Icerc), que tem meios para baixar a graduação dos empréstimos ao Brasil, levando os bancos americanos a lançá-los em créditos de liquidação duvidosa (apesar de o País, depois de tanto tempo, estar pagando os juros). E isso poderia prejudicar as linhas de crédito comercial ao País.

Ninguém, a não ser os insensatos, deseja que o Brasil e os bancos entrem em rota de colisão. O presidente Collor, no discurso em que apresentou o Projeto de Reconstrução Nacional, reafirmou que a linha de seu governo é negociar a dívida externa "com franqueza, com lealdade e sem qualquer ânimo de confrontação". O País precisa de capital externo para o seu desenvolvimento e o governo sabe que, para atraí-lo no volume requerido, é preciso resolver os problemas pendentes com os credores. Todavia, na impossibilidade de um acordo que satisfaça às partes, talvez não reste ao Brasil outra alternativa senão suspender os pagamentos programados.